



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 113 /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 266.616/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 69.440,00m², bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, situada na zona rural do Município de Casté, em Minas Gerais, pertencente à entidade filantrópica CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES NOSSA SENHORA DA PIEDADE, com sede em Belo Horizonte/MG, e necessária à regularização da faixa de domínio fixada no projeto de engenharia da rodovia BR-262/MG, aprovado pelo C.R.N. em 4-11-53, junto ao processo 3.601/53/DNER, trecho BELO HORIZONTE - MONLEVADE, subtrecho BELO HORIZONTE - ROÇAS NOVAS, entre as estacas 1646 + 12 e 1690, conforme planta anexada ao presente processo.

H. C. Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA

DM/ams.

DIRETOR GERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
PUBLICADO EM
DIÁRIO OFICIAL N.º 224
20/11/74
Renato Rocha
BRASÍLIA, 15/10/74
C. RR. SV. PD. CD. L. DD